PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 75, DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão do "**Título de Cidadão Marabaense**" ao Sr, **MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Sr **MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS,** o **"Título de Cidadão Marabaense",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Novembro de 2021.

Atenciosamente

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Dr. **MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS**, assumiu o 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá-PA no ano de 2018 e promoveu uma radical mudança em sua estrutura. É perceptível o avanço na qualidade dos serviços prestados, a educação e cortesia no trato com os funcionários e população atendida, a organização da distribuição dos setores internos, facilitando a prestação dos serviços.

Uma cidade do porte de Marabá, com sua importância Regional possui agora um Cartório de Registro de Imóveis que nada fica a dever para o das capitais e grandes centros, o que agrega valor a nossa condição de cidade polo.

Dessa maneira, proponho a presente honraria mediante este Projeto de Decreto Legislativo em reconhecimento aos relevantes e significativos serviços prestados ao povo de nossa terra.

Marabá 16 de Novembro de 2021

Atenciosamente

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereador – CMM